

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto nº 0001/2023, de 03 de julho de 2023.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto, em conformidade com Plano Autorizativo Orçamentário aprovado para o exercício de 2023:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais). Discriminado na dotação abaixo destacada:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.302.0002.2002 – 33903900.500 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ R\$ 241.000,00

VALOR TOTAL R\$ 241.000,00

ARTIGO SEGUNDO: A cobertura deste crédito adicional suplementar dar-se-á por parcela do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro) do exercício de 2022, apurado por fonte de recursos no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

VALOR TOTAL R\$ 241.000,00

ARTIGO TERCEIRO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sumé – PB, 03 de julho de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente do CISCO



JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Suplementar detalhado no DECRETO Nº 0001/2023 – CISCO tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária por onde se realizarão as despesas com atendimentos médicos nas diversas especialidades, em consultas e procedimentos, a população dos Municípios Consorciados, nos termos da ação Atendimento a População dos Municípios Consorciados, na rubrica de Serviços de Terceiros prestados por Pessoas Jurídicas, fonte de recursos 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

A fonte de recursos utilizada como contrapartida para abertura do crédito adicional supracitado é uma parcela do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro) do exercício de 2022, detalhado por fonte de recursos no Quadro específico do Superávit/Déficit Financeiro:

ESTADO DA PARAIBA		Página : 5 / 5	
01-CISCO ()			
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964		Exercício: 2022	
(UG '701212')			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	
FONTES DE RECURSOS			
880 Recursos Próprios dos Consórcios	-507.171,88	0,00	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	737.279,61	0,00	
631 Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	11.478.802,57	0,00	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-6.904.836,08	0,00	
869 Outros Recursos Extraorçamentários	-20.868,42	0,00	
899 Outros Recursos Vinculados	4.014.204,38	0,00	
001 Recursos Ordinários	0,00	736.085,43	
211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	179.883,23	
220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	6.687.258,63	
510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	-3.837.090,21	
990 Outros Recursos Vinculados	0,00	4.014.204,38	
Total das Fontes de Recursos	8.797.410,18	7.780.341,46	

Sumé – PB, 03 de julho de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente do CISCO